

Santo André, 13 de fevereiro de 2023.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 369/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Núcleo Presidência

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Considerando a manifestação do Sr. Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos as fls. 26/29.

Autorizo a correção da redação pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas, substituindo a palavra “Lei”, por “Resolução”, conforme redação apresentada às fls. 29.

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento - DG

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência (Em Substituição)

Carlos Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003300300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.